



LEI MUNICIPAL N.º 2.332, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025

Dispõe sobre o Plano Plurianual para o Quadriênio 2026 a 2029 do Município de Indianópolis-MG, e dá outras providências.

PREFEITO MUNICIPAL

Faço saber que a Câmara Municipal de Indianópolis, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Esta Lei institui o Plano Plurianual do Município de Indianópolis-MG, para o Quadriênio de 2026 a 2029 (PPA), em cumprimento ao disposto no art. 165, § 1º, da Constituição Federal.

Art. 2º O Plano Plurianual compreende a atuação de todos os órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta, inclusive da Câmara Municipal, nos termos da Lei Complementar Federal n.º 101, de 4 de maio de 2000, e suas alterações.

Art. 3º O Plano Plurianual tem como objetivos gerais:

- I- promoção do desenvolvimento social, sustentável e solidário, com ênfase na habitação;
- II- realização de políticas públicas para a cidadania, a afirmação dos direitos e da justiça social;
- III- efetivação da democracia, da qualidade da gestão pública e a ampliação da participação popular.

Art. 4º Os objetivos estratégicos a serem alcançados pelo Plano Plurianual são:

- I- priorizar a construção de moradias para a população indianopolense;
- II- manter e ampliar os programas voltados para a saúde e a educação;
- III- instituir o Programa Melhor Caminho, que objetiva a melhoria das estradas municipais;
- IV- realizar reformas nas quadras das Escolas José Barbosa Miranda (Angico) e Pedro Joaquim Pereira (Campo Alegre);
- V- melhorar os programas sociais voltados aos idosos, jovens e crianças nas comunidades rurais e urbanas;
- VI- recuperar microbacias e nascentes, ampliar a coleta seletiva e a estação de tratamento de esgoto;
- VII- apoiar eventos e ações que promovam o turismo, o lazer, o esporte e a cultura;
- VIII- incrementar a infraestrutura urbana, a partir de sinalização, pavimentação, intervenções urbanas e construção de portal de entrada;
- IX- realizar processo seletivo para a contratação de servidores;
- X- valorizar os servidores públicos, com capacitação, qualificação e pagamento regular e pontual da remuneração;
- XI- promover audiências públicas, visando a participação dos cidadãos na construção de uma gestão efetiva e democrática;



XII- tornar a gestão de governo digital, inteligente e tecnológica, evitando desperdícios e protegendo o meio ambiente;

XIII- construir a primeira etapa do centro administrativo, que abrigará a sede da prefeitura municipal e demais órgãos vinculados.

Art. 5º Os programas de governo da Administração Pública Municipal, constantes desta Lei, constituem os instrumentos de organização das ações a serem desenvolvidas pelo Poder Público Municipal no período compreendido neste Plano Plurianual.

Art. 6º Os valores consignados em cada ação são referenciais e não se constituem em limites a programação das despesas expressas em cada Lei de Diretrizes Orçamentárias e em cada Lei Orçamentária Anual, assim como em propostas para créditos adicionais.

Art. 7º Os recursos que financiarão a programação constante ao Plano Plurianual são oriundos de fontes próprias do Município, das transferências constitucionais e legais, das operações de crédito firmadas, dos convênios com o Estado e a União e de parcerias com a iniciativa privada.

Art. 8º A inclusão de novos programas e ações, bem como a exclusão ou alteração dos programas e ações definidos nesta Lei, serão propostos pelo Poder Executivo por meio de Projeto de Lei de revisão anual ou de revisões específicas.

§ 1º Os projetos de lei de revisão anual, se necessários, serão encaminhados à Câmara Municipal.

§ 2º As Leis de Diretrizes Orçamentárias, ao estabelecer as prioridades para o exercício seguinte, poderão promover ajustes no Plano Plurianual, desde que guardem consonância com suas diretrizes estratégicas e com seu cenário de financiamento, mantendo-se os ajustes efetuados nos exercícios subsequentes.

§ 3º Considera-se alteração de programa:

I- modificação da denominação, do objetivo, justificativas, do público-alvo e das metas físicas e financeiras;

II- inclusão ou exclusão de ações e produtos;

III- alteração de título da ação orçamentária, do produto, da unidade de medida, das metas físicas e financeiras;

§ 4º As alterações do Plano Plurianual, resultantes da mudança de cenário de financiamento, deverão ser objeto de projeto de lei específico a ser encaminhado ao Poder Legislativo, juntamente com a devida justificação.

Art. 9º As codificações de programas e ações deste Plano serão observadas em cada Lei de Diretrizes Orçamentárias, em cada Lei Orçamentária Anual e em seus créditos adicionais, assim como nas leis de revisão do Plano Plurianual.

Parágrafo único. Os códigos a que se refere este artigo prevalecerão até a extinção dos programas e ações que se vinculam.



Art. 10. Somente poderão ser contratadas operações de crédito para o financiamento de projetos que estejam especificados no Plano Plurianual, observados os montantes de investimento correspondentes.

Art. 11. O Plano Plurianual e seus programas serão permanentemente acompanhados e anualmente avaliados.

§ 1º O acompanhamento da execução do Plano Plurianual será feito com base na evolução da realização das ações previstas para cada programa, tendo, para tal, como subsídios, entre outros, o plano gerencial de execução e as informações de execução físico-financeira fornecidas pelos responsáveis pela execução.

§ 2º A avaliação do Plano Plurianual será realizada com base nos objetivos, no desempenho e no atendimento das metas físicas e financeiras, cujas informações serão apuradas pelos responsáveis pela execução e informadas à Secretaria responsável, nos termos estabelecidos nesta Lei, e outras determinações complementares operacionais.

§ 3º Para o atendimento do disposto neste artigo, o Poder Executivo instituirá mecanismos de acompanhamento e de avaliação do Plano Plurianual, sob a coordenação da Secretaria responsável.

Art. 12. O Poder Executivo promoverá a participação da sociedade civil organizada no acompanhamento, na avaliação e na revisão do Plano Plurianual, nos termos da legislação vigente.

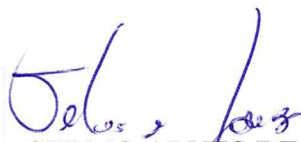
Art. 13. Os órgãos responsáveis pelos programas e ações indicarão servidores que se responsabilizarão pela execução e pelo fornecimento de informações necessárias ao monitoramento da execução e a avaliação do Plano.

Art. 14. As metas e prioridades da Administração Pública Municipal para o exercício de 2026, em conformidade com o exigido pelo § 2º, do art. 165, da Constituição Federal de 1988, são as fixadas no Anexo 6, desta Lei.

Art. 15. Integram a presente Lei os seguintes anexos: Anexo 1 – Demonstrativo da Receita por Categoria Econômica, Anexo 2 – Demonstrativo de Programas de Governo, Anexo 3 – Demonstrativo de Programas, Objetivos, Justificativas, Público-alvo, Ações de Governo e Metas, Anexo 4 - Demonstrativo da Despesa por Unidade Orçamentária, Anexo 5 - Demonstrativo da Despesa por Funções e subfunções; e Anexo 6 – Metas e prioridades para 2026.

Art. 16. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Indianópolis-MG, 10 de novembro de 2025.


SELMO ALVES DE SOUZA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
Praça Urias José da Silva, 42 - Centro - CEP 38490-000 - Indianópolis - MG

PLANO PLURIANUAL 2026 A 2029
ANEXO 1 – RECEITAS POR CATEGORIA ECONÔMICA (Valores em R\$)

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS				
CAT. ECON.	DISCRIMINAÇÃO	ESTIMATIVAS		
		2026	2027	2028
1.0	Receitas Correntes	121.635.000,00	125.842.000,00	130.256.000,00
1.1	Receita Impostos, Taxas, Contribuição de Melh	16.030.000,00	16.670.100,00	16.888.000,00
1.2	Receita de Contribuições	565.000,00	587.600,00	600.000,00
1.3	Receita Patrimonial	1.000.000,00	1.000.000,00	1.040.000,00
1.7	Transferências Correntes	102.340.000,00	106.433.600,00	110.928.000,00
1.9	Outras Receitas Correntes	1.700.000,00	1.150.700,00	800.000,00
9.0	Dedução Rec. Formação do FUNDEB	-15.800.000,00	-16.432.000,00	-17.126.000,00
TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES		105.835.000,00	109.410.000,00	113.130.000,00
2.0	Receitas de Capital	165.000,00	590.000,00	870.000,00
2.1	Operações de Crédito			
2.2	Alienação de Bens	165.000,00		
2.4	Transferências de Capital		590.000,00	870.000,00
TOTAL DAS RECEITAS DE CAPITAL		165.000,00	590.000,00	870.000,00
TOTAL GERAL DAS RECEITAS		106.000.000,00	110.000.000,00	114.000.000,00

De la Jara

Amos



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
Praça Urias José da Silva, 42 - Centro - CEP 38490-000 - Indianópolis - MG

PLANO PLURIANUAL 2026 A 2029

ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS DE GOVERNO - Em Reais (R\$)

CÓDIGO	DESCRIÇÃO PROGRAMA	DESPESAS ANUAIS			
		2026	2027	2028	2029
0001	GESTÃO EFICIENTE E APOIO ADMINISTRATIVO	13.320.450,00	13.557.100,00	14.922.200,00	15.401.400,00
0002	GESTÃO E INCENTIVO A DIFUSÃO CULTURAL	2.662.000,00	2.762.500,00	3.003.000,00	2.822.000,00
0003	DESENVOLVIMENTO RURAL E DO AGRONEGÓCIO	3.379.000,00	3.546.800,00	3.647.500,00	3.785.000,00
0004	SUSTENTABILIDADE E DESENVOLVIMENTO	2.122.000,00	2.306.800,00	2.294.500,00	2.383.500,00
0005	TRÂNSITO SEGURO	3.750.000,00	3.930.000,00	4.087.000,00	4.070.000,00
0006	ADVOCACIA MUNICIPAL	140.000,00	145.600,00	151.000,00	157.000,00
0007	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE E EQUITATIVA	22.235.000,00	23.096.600,00	24.069.500,00	24.977.200,00
0008	FORTELECIMENTO E APRIMORAMENTO DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO	280.000,00	291.000,00	302.000,00	314.000,00
0009	COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL EFICIENTE	1.800.000,00	1.872.000,00	1.947.000,00	2.022.900,00
0010	INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL	9.637.000,00	10.026.500,00	8.794.000,00	9.121.600,00
0011	AÇÃO LEGISLATIVA	5.586.000,00	5.866.000,00	6.160.000,00	6.468.000,00
0012	SAÚDE PARA TODOS	23.152.200,00	23.884.000,00	24.852.000,00	25.848.000,00
0014	DESENVOLVIMENTO SOCIAL	4.028.000,00	4.243.000,00	4.580.000,00	4.574.000,00
0015	DESENVOLVIMENTO TURISMO, ESPORTE E LAZER	1.070.000,00	1.158.000,00	1.399.000,00	1.288.000,00
0016	MERENDA SAUDÁVEL	980.000,00	1.020.000,00	1.060.000,00	1.102.400,00
0018	TRANSPORTE ESCOLAR	10.800.000,00	11.200.000,00	11.600.000,00	12.000.000,00
9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.058.350,00	1.094.100,00	1.131.300,00	1.165.000,00
DESPESAS TOTAIS		106.000.000,00	110.000.000,00	114.000.000,00	117.500.000,00

Diogo José

Diogo José



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
Praça Urias José da Silva, 42 - Centro - CEP 38490-000 - Indianópolis - MG

PLANO PLURIANUAL 2026 A 2029
ANEXO 3 - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS, OBJETIVOS, JUSTIFICATIVAS, PÚBLICO ALVO, AÇÕES E METAS - Em reais (R\$)

Programa de Governo:	0001	GESTÃO EFICIENTE E APOIO ADMINISTRATIVO	TOTAL PROGRAMA:	R\$	57.201.150,00
Objetivos:	Garantir condições técnicas e administrativas para o funcionamento da Prefeitura Municipal ; Valorização e qualificação do servidor público; Manter o pagamento dos servidores em dia; Capacitação continuada dos servidores para melhor prestação de serviços à população; Aperfeiçoar o Plano de Cargos e Salários dos servidores municipais; Modernização dos equipamentos e espaços físicos; Implantação de política tributária justa e eficiente.				
Justificativa:	Gerenciamento completo das unidades Administrativas, através de ações de pessoal, custeio ou investimentos de forma a manter o serviços públicos com qualidade.				
Público Alvo:	População em Geral.				
Indicador/índice	Unidade de Medida	Indicador / índice recente	ODS	METAS	
Cursos de Capacitação realizados	Unidade	2	16 - Paz, Justiça e Instituições eficazes	2026	2029
				4	7
Funcional Programática	Ação	Descrição das Ações de Governo	Produto / Unidade de medida	METAS FINANCEIRAS / FÍSICAS	
02.002.04.122.0001.2.0010	20.010	Manutenção das Atividades da Administração e Finanças	Estrutura funcional mantida	2026	2029
			Unidade	13.007.450,00	13.708.000,00
02.002.04.122.0001.2.0029	20.029	Manut. Cooperação Mútua AMVAP	Convênio mantido	1	1
			Unidade	94.000,00	95.000,00
02.002.06.181.0001.2.0064	20.064	Manut. Convênios com Polícia Civil e Militar	Convênio mantido	1	1
			Unidade	125.000,00	127.000,00
				128.000,00	128.000,00

Diogo

Amix



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
Praça Urias José da Silva, 42 - Centro - CEP 38490-000 - Indianópolis - MG

PLANO PLURIANUAL 2026 A 2029
ANEXO 3 - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS, OBJETIVOS, JUSTIFICATIVAS, PÚBLICO ALVO, AÇÕES E METAS - Em reais (R\$)

02.002.04.122.0001.2.0227	20.227	Manutenção do Convênio CIDES PROCON	Convênio mantido	44.000,00	41.000,00	42.500,00	44.000,00			
			1	1	1	1				
02.002.06.182.0001.2.0250	20.250	Manter Convênio CIDES CIRRD	Convênio mantido	30.000,00	28.600,00	29.700,00	30.900,00			
			Unidade	1	1	1				
02.002.04.122.0001.1.0170	10.170	Construção do Centro Administrativo	Etapa concluída	0,00	0,00	900.000,00	1.000.000,00			
			Unidade	0	0	0	1			
02.002.04.122.0001.1.0182	10.182	Participação em consórcios	Convênio mantido	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00			
			Unidade	1	1	1	1			
Sub-total:			R\$	13.320.450,00	R\$	13.557.100,00	R\$	14.922.200,00	R\$	15.401.400,00

Da Silva

Amor



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
Praça Urias José da Silva, 42 - Centro - CEP 38490-000 - Indianópolis – MG

PLANO PLURIANUAL 2026 A 2029
ANEXO 3 - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS, OBJETIVOS, JUSTIFICATIVAS, PÚBLICO ALVO, AÇÕES E METAS - Em reais (R\$)

Programa de Governo:	0002	GESTÃO E INCENTIVO A DIFUSÃO CULTURAL	TOTAL PROGRAMA:	R\$	11.249.500,00
Objetivos:	Gerir a política municipal de cultura de modo a promover a difusão cultural, por meio da realização de ações de fomento da produção cultural local, atividades culturais, democratização do acesso aos bens, produtos, serviços e acervos culturais, implantação de novos equipamentos culturais, revitalização e manutenção dos existentes, apoio e incentivo às manifestações culturais e tradicionais				
Justificativa:	Promover e democratizar o acesso à cultura, potencializando o desenvolvimento de projetos e eventos culturais do Município.				
Público Alvo:	População em geral				
Indicador	Unidade de	Indicador / Índice recente	METAS		
	Medida		2026	2027	2028
Atividades culturais realizadas	Unidade	6	7	7	7
Funcional Programática	Ação	Descrição das Ações de Governo	METAS FINANCEIRAS / FÍSICAS		
			2026	2027	2028
02.011.13.391.0002.1.0168	10.168	Restauração e Revitalização da Casa da Cultura	50.000,00	50.000,00	0,00
			1	1	0
02.011.13.392.0002.2.0030	20.030	Manut. Atividades da Sec. de Cultura	450.000,00	468.000,00	486.000,00
			1	1	1
02.011.13.391.0002.2.0215	20.215	Manutenção do Museu Cultural	12.000,00	12.500,00	13.000,00
			1	1	1

Dele José

Amor



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
Praça Urias José da Silva, 42 - Centro - CEP 38490-000 - Indianópolis – MG

PLANO PLURIANUAL 2026 A 2029
ANEXO 3 - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS, OBJETIVOS, JUSTIFICATIVAS, PÚBLICO ALVO, AÇÕES E METAS - Em reais (R\$)

02.011.13.392.0002.2.0031	20.031	Festividades Municipais	Eventos realizados	2.100.000,00	2.180.000,00	2.450.000,00	2.250.000,00
			Unidade	5	5	5	5
02.011.13.392.0002.2.0150	20.150	Subvenções Sociais para Entidades Culturais	Entidades subvencionadas	50.000,00	52.000,00	54.000,00	54.000,00
			Unidade	2	2	2	2
			Sub-total:			R\$ 2.662.000,00	R\$ 2.762.500,00

De la Cruz

Amor



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
Praça Urias José da Silva, 42 - Centro - CEP 38490-000 - Indianópolis - MG

PLANO PLURIANUAL 2026 A 2029
ANEXO 3 - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS, OBJETIVOS, JUSTIFICATIVAS, PÚBLICO ALVO, AÇÕES E METAS - Em reais (R\$)

Programa de Governo:	0003	DESENVOLVIMENTO RURAL E DO AGRONEGÓCIO	TOTAL PROGRAMA: R\$	14.358.300,00
Objetivos:	Manutenção das estradas rurais, com obras de conserto da via, assentamento de mata-burros, construção de pontes e passagens; Estimular a agricultura familiar e orgânica; Fortalecer, criar e estimular programas de cooperação técnica e agrícola entre os pequenos agricultores, agricultores familiares e agricultura popular, visando a produção de alimentos saudáveis e orgânicos, e criar medidas para fortalecer e melhorar a comercialização destes produtos, priorizando-se o mercado interno do Município; Apoiar, incentivar e aperfeiçoar a realização da Feira Livre, destinada à comercialização de produtos hortifrutigranjeiros, cereais, artesanais, pescados, laticínios e similares,			
Justificativa:	Promover a expansão e modernização das atividades do agronegócio, visando o crescimento da agropecuária, o intercâmbio e cooperação técnica e financeira; incentivar a ampliação da rede de estocagem da produção, fortalecer o produtor, o trabalhador rural, apoiar a agroindústria, com foco na tecnologia, estimular e viabilizar a implantação da horta comunitária, apoiar as atividades da mulher do campo.			
Público Alvo:	Comunidade Rural			
Indicador	Unidade de Medida	Indicador / índice recente	METAS	
			2026	2027
Extensão de estradas vicinais e corredor conservados e revitalizados	KM	350	370	400
		2 - Fome zero e agricultura sustentável	370	450
		500	METAS FINANCEIRAS / FÍSICAS	
Funcional Programática	Ação	Descrição das Ações de Governo	METAS	
			2026	2027
02.008.20.606.0003.2.0034	20.034	Manut. Convênio com EMATER	120.000,00	124.800,00
		Convênio mantido	120.000,00	130.000,00
		Unidade	1	1
02.008.20.606.0003.2.0229	20.229	Contribuição ao Sindicato Rural	50.000,00	52.000,00
		Contribuição efetivada	50.000,00	54.000,00
		Unidade	1	1
02.008.20.608.0003.2.0019	20.019	Manut. Ativ. Sec. de Agricultura e Pecuária	1.450.000,00	1.508.000,00
		Estrutura funcional mantida	1.450.000,00	1.570.000,00
		Unidade	1	1
				1.630.000,00
				1

Dele J. J. J.

Amor.



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
Praça Urias José da Silva, 42 - Centro - CEP 38490-000 - Indianópolis - MG

PLANO PLURIANUAL 2026 A 2029
ANEXO 3 - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS, OBJETIVOS, JUSTIFICATIVAS, PÚBLICO ALVO, AÇÕES E METAS - Em reais (R\$)

02.008.20.604.0003.2.0169	20.169	Manutenção serviço - SIMC	Serviço inspeção em funcionamento	59.000,00	61.400,00	63.500,00	66.000,00
			Unidade	1	1	1	1
02.008.20.608.0003.2.0254	20.254	Manutenção do Programa Melhor Caminho	Programa mantido	1.700.000,00	1.800.600,00	1.830.000,00	1.900.000,00
			Unidade	1	1	1	1
Sub-total:				R\$ 3.379.000,00	R\$ 3.546.800,00	R\$ 3.647.500,00	R\$ 3.785.000,00

56 feb

dfm



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
Praça Urias José da Silva, 42 - Centro - CEP 38490-000 - Indianópolis - MG

PLANO PLURIANUAL 2026 A 2029
ANEXO 3 - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS, OBJETIVOS, JUSTIFICATIVAS, PÚBLICO ALVO, AÇÕES E METAS - Em reais (R\$)

Programa de Governo:	0004	SUSTENTABILIDADE E DESENVOLVIMENTO	TOTAL PROGRAMA: R\$	9.106.800,00			
Objetivos:	Desenvolver a urbanização do município de forma sustentável e equilibrada; Implantar uma Política Municipal de Meio Ambiente e manter o número de atividades passíveis de licenciamento ambiental no âmbito municipal; Valorizar o desenvolvimento do patrimônio natural do Município; Ampliar e aperfeiçoar o programa de coleta seletiva do lixo; Incentivar a educação ambiental, especialmente com o Programa Aroeira; Criar parques e áreas de preservação ambiental.						
Justificativa:	Conscientizar o município de sua importância ambiental, bem como a valorização do meio ambiente como um todo, Proteção dos recursos naturais, monitoramento e controle das condições ambientais e a melhoria da qualidade de vida da população. Desenvolver a urbanização do município de forma sustentável e equilibrada.						
Público Alvo:	População em geral						
Indicador	Unidade de Medida	Indicador / índice recente	ODS	METAS			
				2026	2027	2028	
Percentual de resíduos recicláveis coletados pelo Programa de Coleta Seletiva com relação aos resíduos gerados	Ton	26%	ODS 11 – Cidades e comunidades sustentáveis ODS 12 – Consumo e produção responsáveis (redução, reciclagem e reuso). ODS 15 – Vida terrestre	27%	28%	30%	31%
Funcional Programática	Ação	Descrição das Ações de Governo	Produto / Unidade de medida	METAS FINANCEIRAS / FÍSICAS			
				2026	2027	2028	2029
02.007.04.122.0004.2.0174	20.174	Manutenção das Atividades da Sec. Meio Ambiente e Planejamento	Estrutura funcional mantida	1.478.000,00	1.560.000,00	1.622.000,00	1.686.000,00
			Unidade	1	1	1	1
02.007.17.512.0004.2.0154	20.154	Manutenção Atividades da Estação de Tratamento de Esgoto	ETE mantida	450.000,00	468.000,00	486.000,00	505.000,00
			Unidade	1	1	1	1

D. Silva

Almeida



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
Praça Urias José da Silva, 42 - Centro - CEP 38490-000 - Indianópolis - MG

ANEXO 3 - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS, OBJETIVOS, JUSTIFICATIVAS, PÚBLICO ALVO, AÇÕES E METAS - Em reais (R\$)
PLANO PLURIANUAL 2026 A 2029

02.007.18.542.0004.2.0153	20.153	Consórcio Intermunicipal Região Integrada de Desenv. Sust. - RIDES	Atividades do consórcio mantidas	174.000,00	158.000,00	164.000,00	170.000,00
			Unidade	1	1	1	1
02.007.18.542.0004.2.0235	20.235	Manter Convenio com a Policia Ambiental	Convênio mantido	20.000,00	20.800,00	22.500,00	22.500,00
			Unidade	1	1	1	1
02.007.18.541.0004.1.0183	10.183	Implementar programa de recuperação de micro bacias e nascentes	Programa implementado	0,00	100.000,00	0,00	0,00
			Unidade	1	1	1	1
Sub-total:				R\$ 2.122.000,00	R\$ 2.306.800,00	R\$ 2.294.500,00	R\$ 2.383.500,00

Silva José

Amor



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
Praça Urias José da Silva, 42 - Centro - CEP 38490-000 - Indianópolis - MG

PLANO PLURIANUAL 2026 A 2029
ANEXO 3 - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS, OBJETIVOS, JUSTIFICATIVAS, PÚBLICO ALVO, AÇÕES E METAS - Em reais (R\$)

Programa de Governo:	0005	TRÂNSITO SEGURO	TOTAL PROGRAMA:	R\$	15.837.000,00
Objetivos:	Melhorar a qualidade da mobilidade urbana e do transporte público, prover infraestrutura em vias urbanas, Promover um trânsito mais eficiente e seguro, implantar sistemas de inteligência de trânsito, viabilizar a melhoria da sinalização viária e promover a educação no trânsito; Promover gestão eficiente da frota de veiculo do municipio.				
Justificativa:	Necessidade de eficiente execução das políticas públicas de transito e de gestão da frota municipal				
Público Alvo:	Comunidade urbana e secretarias municipais				
Indicador	Unidade de Medida	Indicador / índice recente	METAS		
Percentual de pontos de sinalização horizontal e vertical em bom estado de conservação	Percentual	50%	2026	2027	2028
			80%	90%	100%
			METAS FINANCEIRAS / FÍSICAS		
Funcional Programática	Ação	Descrição das Ações de Governo	2026	2027	2028
02.009.26.782.0005.2.0021	20.021	Manut. Ativ. da Secretaria de Trânsito e Transportes	3.600.000,00	3.750.000,00	3.900.000,00
		Estrutura funcional mantida			4.050.000,00
		Unidade	1	1	1
02.009.15.451.0005.2.0256	20.256	Manut. Sistema viário e educação para o Trânsito	150.000,00	180.000,00	187.000,00
		Sinalização de vias públicas			20.000,00
		m2			
Sub-total:			R\$	R\$	R\$
			3.750.000,00	3.930.000,00	4.087.000,00
					4.070.000,00

Delegado

Delegado



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

Praça Urias José da Silva, 42 - Centro - CEP 38490-000 - Indianópolis - MG

PLANO PLURIANUAL 2026 A 2029 ANEXO 3 - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS, OBJETIVOS, JUSTIFICATIVAS, PÚBLICO ALVO, AÇÕES E METAS - Em reais (R\$)

Programa de Governo:	0006	ADVOCACIA MUNICIPAL		TOTAL PROGRAMA:		R\$		593.600,00	
Objetivo:	P								
Justificativa:	Defender o interesse público.								
Público Alvo:	Administração Pública Municipal e Sociedade em Geral.								
Indicador	Unidade de Medida	Indicador / Índice recente	ODS	METAS					
				2026	2027	2028	2029		
Número de procedimentos administrativos realizados/analizados	Unidade	50	16.6 – Instituições eficazes, responsáveis e transparentes	52	55	58	60		
Funcional Programática	Ação	Descrição das Ações de Governo	Produto / Unidade de medida	METAS FINANCEIRAS / FÍSICAS					
				2026	2027	2028	2029		
02.004.04.122.0006.2.0172	20.172	Manutenção das Atividades da Procuradoria-Geral do Município	Estrutura funcional mantida	140.000,00	145.600,00	151.000,00	157.000,00		
			Unidade	1	1	1	1		
Sub-total:				R\$	140.000,00	R\$	145.600,00	R\$	151.000,00
				R\$		R\$		R\$	157.000,00

De la Jara

[Signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS Praça Urias José
da Silva, 42 - Centro - CEP 38490-000 - Indianópolis - MG

PLANO PLURIANUAL 2026 A 2029
ANEXO 3 - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS, OBJETIVOS, JUSTIFICATIVAS, PÚBLICO ALVO, AÇÕES E METAS - Em reais (R\$)

Programa de Governo:	0007	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE E EQUITATIVA	TOTAL PROGRAMA:	R\$	94.378.300,00		
Objetivos:		Melhorar as condições e infraestrutura educacional para alunos e professores e servidores da educação; Valorização dos profissionais da educação, mediante política de formação continuada em parceria com o Governo Federal; Cumprimento das metas previstas no Plano Decenal de Educação, entre as quais, universalizar a educação infantil em creches e o ensino fundamental; Oferecer de maneira gradativa educação em tempo integral.					
Justificativa:		Implementar ações relativas construção/ampliação/melhoramento dos recursos escolares da Rede Municipal de Ensino, de modo a promover e incentivar a educação objetivando garantir a universalização do acesso ao ensino para todas as crianças, jovens e adultos, com vistas ao pleno desenvolvimento da pessoa, ao seu preparo para o exercício da cidadania e a qualificação para o trabalho.					
Público Alvo:		Alunos da rede pública municipal					
Indicador	Unidade de	Indicador / Índice recente	ODS	METAS			
	Medida			2026	2027	2028	2029
Percentual de professores alcançados no Programa de formação continuada e Intervenção Pedagógica	%	60,00%	4c - Aumentar substancialmente o contingente de professores qualificados	75,00%	80,00%	90,00%	100,00%
Taxa de alunos alfabetizados ao final do 2º ano do Ensino Fundamental	%	53,90%	4 - Educação de Qualidade	60,73%	66,23%	71,32%	75,93%
Funcional Programática	Ação	Descrição das Ações de Governo	Produto / Unidade de medida	METAS FINANCEIRAS / FÍSICAS			
				2026	2027	2028	2029
02.003.12.361.0007.1.0159	10.159	Construção/Reforma/Ampliação de Escolas Municipais	Escolas reformadas	350.000,00	350.000,00	420.000,00	400.000,00
			Unidade	1	2	2	2
02.003.12.361.0007.2.0041	20.041	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental	Atividade mantida	11.402.000,00	12.272.000,00	12.764.000,00	13.250.000,00
			Unidade	1	1	1	1
02.003.12.361.0007.2.0046	20.046	Manutenção das Ações com Rec. QSE	Atividade mantida	1.098.000,00	728.000,00	755.000,00	785.000,00
			Unidade	1	1	1	1

Dele José

Dele José



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS Praça Urias José
da Silva, 42 - Centro - CEP 38490-000 - Indianópolis - MG

PLANO PLURIANUAL 2026 A 2029

ANEXO 3 - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS, OBJETIVOS, JUSTIFICATIVAS, PÚBLICO ALVO, AÇÕES E METAS - Em reais (R\$)

02.003.12.361.0007.2.0171	20.171	Manutenção do Programa Inova Escola	Programa mantido	20.000,00	21.000,00	22.000,00	23.000,00
			Unidade	1	1	1	1
02.003.12.361.0007.2.0216	20.216	Capacitação, Treinam. e Form. Continuada de Prof. Educ.	Treinamentos realizados ano	15.000,00	15.600,00	16.500,00	17.200,00
			Unidade	1	1	1	1
02.003.12.365.0007.1.0165	10.165	Construção Reforma Ampliação de Unidades de Ensino	Unidades reformadas	350.000,00	350.000,00	370.000,00	400.000,00
			Unidade	1	1	1	1
02.003.12.365.0007.20211	20211	Manutenção das Atividades da Educação Infantil - Creche	Atividade mantida	2.650.000,00	2.756.000,00	2.860.000,00	2.970.000,00
			Unidade	1	1	1	1
02.003.12.365.0007.20212	20212	Manutenção das Atividades do Ensino Infantil - Pré Escola	Atividade mantida	1.500.000,00	1.560.000,00	1.622.000,00	1.687.000,00
			Unidade	1	1	1	1
02.003.12.366.0007.2.0213	20.213	Manutenção Atividades da Educação Jovens e Adultos - EJA	Atividade mantida	600.000,00	624.000,00	650.000,00	675.000,00
			Unidade	1	1	1	1
02.003.12.367.0007.2.0217	20.228	Manutenção das Atividades da Educação Especial	Atividade mantida	1.600.000,00	1.664.000,00	1.730.000,00	1.800.000,00
			Unidade	1	1	1	1
02.003.12.122.0007.2.0225	20.225	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Educação	Estrutura funcional mantida	2.650.000,00	2.756.000,00	2.860.000,00	2.970.000,00
			Unidade	1	1	1	1
Sub-total:				R\$ 22.235.000,00	R\$ 23.096.600,00	R\$ 24.069.500,00	R\$ 24.977.200,00

Deleide

Amor



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
Praça Urias José da Silva, 42 - Centro - CEP 38490-000 - Indianópolis – MG

PLANO PLURIANUAL 2026 A 2029 ANEXO 3 - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS, OBJETIVOS, JUSTIFICATIVAS, PÚBLICO ALVO, AÇÕES E METAS - Em reais (R\$)

Programa de Governo:	0008	FORTALECIMENTO E APRIMORAMENTO DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO		TOTAL PROGRAMA: R\$		1.187.000,00
Objetivo:	Oferecer condições e infraestrutura adequadas à realização das atividades de Controle Interno, viabilizando o cumprimento dos seguintes objetivos: desempenhar as obrigações constitucionais e legais do controle interno, emitir relatórios de auditoria e consultoria que agreguem valor à gestão e ser um órgão reconhecido como indutor e estimulador das políticas e governança e integridade.					
Justificativa:	Defender o interesse público.					
Público Alvo:	Administração Pública Municipal e Sociedade em Geral.					
Indicador	Unidade de Medida	Indicador / Índice recente	ODS	METAS		
Número de relatórios emitidos por ano	Unidade	1	ODS 16.6 – Instituições eficazes, responsáveis e transparentes	2026	2027	2028
				12	12	12
Funcional Programática	Ação	Descrição das Ações de Governo	Produto / Unidade de medida	METAS FINANCEIRAS / FÍSICAS		
				2026	2027	2028
02.013.04.124.0008.2.0173	20.173	Manutenção das Atividades da Controladoria-Geral do Município	Estrutura funcional mantida	280.000,00	291.000,00	302.000,00
			Unidade	1	1	1

Salvador

Amor



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
Praça Urias José da Silva, 42 - Centro - CEP 38490-000 - Indianópolis - MG

PLANO PLURIANUAL 2026 A 2029 ANEXO 3 - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS, OBJETIVOS, JUSTIFICATIVAS, PÚBLICO ALVO, AÇÕES E METAS - Em reais (R\$)

Programa de Governo:	0009	COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL EFICIENTE	TOTAL PROGRAMA:	R\$	7.641.900,00		
Objetivo:	Propiciar um meio de interlocução entre o poder público e a população em geral, visando levar ao conhecimento dos municípios as ações da Administração Pública.Fornecer canais de comunicação e transparência que efetivem o controle social						
Justificativa:	Necessidade de promover interação e o bom relacionamento entre o Poder Executivo e os demais poderes, as instituições e a população em geral.						
Público Alvo:	Administração Pública Municipal e Sociedade em Geral.						
Indicador	Unidade de Medida	Indicador / índice recente	ODS	METAS			
				2026	2027	2028	2029
Percentual de demandas de ouvidoria atendidas no prazo por ano	Percentual	50%	16.6 – Instituições eficazes, responsáveis e transparentes	90%	100%	100%	100%
Funcional Programática	Ação	Descrição das Ações de Governo	Produto / Unidade de medida	METAS FINANCEIRAS / FÍSICAS			
				2026	2027	2028	2029
02.001.04.122.0005.2.0009	20.006	Manut. Atividades Secretaria de Governo	Estrutura funcional mantida	1.800.000,00	1.872.000,00	1.947.000,00	2.022.900,00
			Unidade	1	1	1	1
Sub-total:				R\$ 1.800.000,00	R\$ 1.872.000,00	R\$ 1.947.000,00	R\$ 2.022.900,00

Dele Jan

Dele Jan



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

Praça Urias José da Silva, 42 - Centro - CEP 38490-000 - Indianópolis – MG

PLANO PLURIANUAL 2026 A 2029

ANEXO 3 - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS, OBJETIVOS, JUSTIFICATIVAS, PÚBLICO ALVO, AÇÕES E METAS - Em reais (R\$)

Programa de Governo:	0010	INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL	TOTAL PROGRAMA: R\$	37.579.100,00			
Objetivo:	Melhorar infraestrutura urbana e rural; ; Suprir toda a área urbana com pavimentação adequada; Executar infraestrutura no Loteamento Lago Sul; Construir e manter ruas, meios fios e praças públicas; Melhoria da limpeza urbana; Conclusão de projetos de Manejo Sustentável da Drenagem Urbana; Cobrar e apoiar na despoluição dos cursos d'água na área urbana.						
Justificativa:	Proporcionar à população melhores condições de segurança, habitação, acessibilidade, mobilidade e melhoramentos urbanos, por intermédio da viabilização de investimentos em infraestrutura urbana e rural.						
Público Alvo:	População em geral						
Indicador	Unidade de Medida	Indicador / índice recente	ODS	METAS			
Vias conservadas	%	10%	11 - Cidades e comunidades sustentáveis	2026	2027	2028	2029
Vias recapeadas ou pavimentadas	%	10%	11 - Cidades e comunidades sustentáveis	10%	10%	10%	10%
Unidades habitacionais entregues a população (inclusive por meio de programas federais ou estaduais)	Unidade	0,00	11.1 - garantir o acesso de todos à habitação segura, adequada e a preço acessível, e aos serviços básicos	70	25	25	0

Dr. Carlos José

Assessor



PLANO PLURIANUAL 2026 A 2029

ANEXO 3 - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS, OBJETIVOS, JUSTIFICATIVAS, PÚBLICO ALVO, AÇÕES E METAS - Em reais (R\$)

Funcional Programática	Ação	Descrição das Ações de Governo	Produto / Unidade de medida	METAS FINANCEIRAS			
				2026	2027	2028	2029
02.006.15.451.0010.1.0040	10.040	Manutenção e Expansão de Rede de Iluminação Pública	Iluminação Pública mantida	700.000,00	450.000,00	468.000,00	485.000,00
			Unidade	1	1	1	1
02.006.15.451.0010.1.0160	10.160	Obras de Infraestrutura Urbana	Obras realizadas	1.800.000,00	1.872.000,00	1.946.000,00	2.025.000,00
			Unidade	3	2	2	2
02.006.15.452.0010.1.0180	10.180	Construção de portal de entrada da cidade	Portal construído	0,00	350.000,00	0,00	0,00
			Unidade	0	1	0	0
02.006.15.451.0010.1.0182	10.182	Participação em consórcios	Convênio mantido	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
			Unidade	1	1	1	1
02.006.15.452.0010.2.0016	20.016	Manutenção das Ativ. da Sec. de Obras e Serviços Públicos	Estrutura funcional mantida	5.372.000,00	5.596.000,00	5.820.000,00	6.050.000,00
			Unidade	1	1	1	1
02.006.15.452.0010.2.0157	20.157	Manutenção Convênio CIDES	Convênio mantido	45.000,00	38.500,00	40.000,00	41.600,00
			Unidade	1	1	1	1
02.006.15.451.0010.1.0164	10.164	Implantação de empreendimentos destinados à habitação de interesse social	Novos lotes urbanizados	1.700.000,00	1.700.000,00	500.000,00	500.000,00
			Unidade	100	100	30	20
		Sub-total:	R\$ 9.637.000,00	R\$ 10.026.500,00	R\$ 8.794.000,00	R\$ 9.121.600,00	

Urias José da Silva

Urias José da Silva



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
Praça Urias José da Silva, 42 - Centro - CEP 38490-000 - Indianópolis - MG

PLANO PLURIANUAL 2026 A 2029
ANEXO 3 - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS, OBJETIVOS, JUSTIFICATIVAS, PÚBLICO ALVO, AÇÕES E METAS - Em reais (R\$)

Programa de Governo:	0011	AÇÃO LEGISLATIVA	TOTAL PROGRAMA:	R\$ 24.080.000,00		
Objetivo:	Garantir condições técnicas e administrativas para o funcionamento da Câmara Municipal e assegurar a eficácia, eficiência e efetividade da gestão pública no Poder Legislativo.					
Justificativa:	Proporcionar as condições necessárias para funcionamento da Câmara Municipal, visando o desenvolvimento das atividades parlamentares e de fiscalização do Poder Executivo e oferecer à população o atendimento essencial e de qualidade para encaminhamento, análise e solução dos mais variados pleitos da comunidade.					
Público Alvo:	População em Geral.					
Indicador	Unidade de Medida	Indicador / índice recente	ODS	METAS		
				2026	2027	2028
Proposições legislativas e apresentações apreciadas pelo Plenário	%	1,00	16 - Paz, Justiça e Instituições eficazes	100%	100%	100%
Funcional Programática	Ação	Descrição das Ações de Governo	Produto / Unidade de medida	METAS FINANCEIRAS		
01.001.01.031.0011.1.0001	10.001	Construção/Reforma do Prédio da Câmara Municipal	Reforma realizada	400.000,00	600.000,00	600.000,00
			Unidade	1	1	1
01.001.01.031.0011.2.0001	20.001	Manutenção dos Serviços Gerais da Câmara	Estrutura Funcional mantida	2.801.000,00	2.770.000,00	2.940.000,00
			Unidade	1	1	1
01.001.01.031.0011.2.0002	20.002	Manutenção do Corpo Legislativo	Estrutura Funcional mantida	2.250.000,00	2.316.000,00	2.440.000,00
			Unidade	1	1	1

Delega
afirma



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
Praça Urias José da Silva, 42 - Centro - CEP 38490-000 - Indianópolis - MG

PLANO PLURIANUAL 2026 A 2029
ANEXO 3 - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS, OBJETIVOS, JUSTIFICATIVAS, PÚBLICO ALVO, AÇÕES E METAS - Em reais (R\$)

01.001.01.031.0011.2.0003	20.003	Publicação e Divulgação dos Atos Oficiais	Atividades mantidas	5.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
			Unidade	1	1	1	1
01.001.01.031.0011.2.0004	20.004	Congresso, Recepções e Homenagens	Eventos realizados	130.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00
			Unidade	1	1	1	1
Sub-total:				R\$ 5.586.000,00	R\$ 5.866.000,00	R\$ 6.160.000,00	R\$ 6.468.000,00

De la foz

Amor



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

Praça Urias José da Silva, 42 - Centro - CEP 38490-000 - Indianópolis - MG

PLANO PLURIANUAL 2026 A 2029

ANEXO 3 - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS, OBJETIVOS, JUSTIFICATIVAS, PÚBLICO ALVO, AÇÕES E METAS - Em reais (R\$)

Programa de Governo:	0012	SAÚDE PARA TODOS	TOTAL PROGRAMA: R\$	97.736.200,00		
Objetivo:	Aprimorar o gerenciamento das políticas de promoção à Saúde, através de ações que ampliem a qualidade de vida dos cidadãos, garantindo atenção qualificada à saúde da mulher e da criança, bem como, políticas para a juventude que visem enfrentar as causas das violências (homicídios, acidentes e suicídios), estimulando um envelhecimento ativo e saudável e freando o crescimento do sobrepeso e obesidade na população.					
Justificativa:	Melhorar o acesso aos serviços básicos, com ampliação da rede de atendimento, e fortalecer ações de proteção e promoção à Saúde.					
Público Alvo:	População em geral					
Indicador	Unidade de Medida	Indicador / Índice recente	ODS	METAS		
				2026	2027	2028
Percentual da população coberta por equipes da Estratégia Saúde da Família	%	100%	3 - Saúde e Bem Estar	100%	100%	100%
Percentual da população adscrita com pelo menos uma consulta odontológica registrada no ano	%	30%	3 - Saúde e Bem Estar	40%	50%	60%
						65%
Funcional Programática	Ação	Descrição das Ações de Governo	Produto / Unidade de medida	METAS FINANCEIRAS		
				2026	2027	2028
02.014.10.122.0012.20194	20.194	Gestão das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde	Estrutura funcional mantida	3.627.000,00	3.620.000,00	3.760.000,00
			Unidade	1	1	1
02.014.10.301.0012.20196	20.196	Assistencia na Rede de Atenção Primaria a Saude	Atividades mantidas	8.000.000,00	8.320.000,00	8.650.000,00
			Unidade	1	1	1
02.014.10.302.0012.20199	20.199	Manutenção do Consórcio AMVAP Saude	Convênio mantido	1.305.000,00	1.175.000,00	1.222.000,00
			Unidade	1	1	1
						1.258.000,00

Seleção

Assinatura



PLANO PLURIANUAL 2026 A 2029

ANEXO 3 - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS, OBJETIVOS, JUSTIFICATIVAS, PÚBLICO ALVO, AÇÕES E METAS - Em reais (R\$)

02.014.10.302.0012.20200	20.200	Apoio ao SETS	Convênio mantido	126.000,00	140.000,00	145.000,00	149.000,00
			Unidade	1	1	1	1
02.014.10.302.0012.20201	20.201	Apoio ao CISTRI	Convênio mantido	60.000,00	62.000,00	64.000,00	66.000,00
			Unidade	1	1	1	1
02.014.10.302.0012.20204	20.204	Tratamento Fora do Domicílio	Atividades mantidas	180.000,00	187.000,00	195.000,00	202.000,00
			Unidade	1	1	1	1
02.014.10.303.0012.20205	20.205	Assistencia Farmacêutica	Atividades mantidas	1.400.000,00	1.456.000,00	1.515.000,00	1.575.000,00
			Unidade	1	1	1	1
02.014.10.304.0012.20206	20.206	Vigilância Sanitária	Atividades mantidas	300.000,00	312.000,00	325.000,00	338.000,00
			Unidade	1	1	1	1
02.014.10.305.0012.20207	20.207	Vigilância Epidemiológica	Atividades mantidas	1.300.000,00	1.352.000,00	1.406.000,00	1.470.000,00
			Unidade	1	1	1	1
02.014.10.302.0012.2.0226	20.226	Manutenção das Atividades de Assistência Med. Hosp. Amb.	Atividades mantidas	6.000.000,00	6.240.000,00	6.500.000,00	6.760.000,00
			Unidade	1	1	1	1
02.014.10.302.0012.1.0182	10.182	Participação em Consorcios	Convênio mantido	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
			Unidade	1	1	1	1
02.014.10.301.0012.1.0162	10.162	Investimentos nas Unidades Básicas de Saúde	Atividades mantidas	834.200,00	1.000.000,00	1.050.000,00	1.100.000,00
			Unidade	1	1	1	1
Sub-total:				R\$ 23.152.200,00	R\$ 23.884.000,00	R\$ 24.852.000,00	R\$ 25.848.000,00

Seleção

Dams

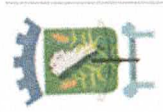


Praça Urias José da Silva, 42 - Centro - CEP 38490-000 - Indianópolis - MG

PLANO PLURIANUAL 2026 A 2029 ANEXO 3 - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS, OBJETIVOS, JUSTIFICATIVAS, PÚBLICO ALVO, AÇÕES E METAS - Em reais (R\$)

Programa de Governo:	0014	DESENVOLVIMENTO SOCIAL				TOTAL PROGRAMA:	R\$	17.425.000,00
Objetivo:	Planejar, organizar, dirigir, coordenar, executar e avaliar as ações setoriais a cargo do Município que visem à erradicação da pobreza, bem como ao fomento e ao desenvolvimento social da população, por meio de ações relativas ao trabalho e emprego, bem como aquelas destinadas ao cumprimento das normas referentes aos direitos humanos, à assistência social e à proteção de grupos vulneráveis, em especial de crianças, adolescentes e idosos.							
Justificativa:	Promover a inclusão do destinatário de assistência social em situação de vulnerabilidade, privação e/ou fragilização de vínculos afetivos , objetivando sua inclusão nas políticas públicas. Combater a fome, a pobreza e outras formas de privação das famílias e promover a segurança alimentar e nutricional e o acesso aos serviços públicos de saúde, educação e assistência social, criando possibilidades de emancipação sustentada dos grupos familiares e de desenvolvimento local.							
Público Alvo:	População em geral							
Indicador	Unidade de Medida	Indicador / Índice recente	ODS	METAS				2029
				2026	2027	2028		
Percentual de pessoas em extrema pobreza, inscritas no CadÚnico em relação ao total da população	%	2,35%	1- Erradicação da Pobreza	2,10%	2,00%	2,00%		1,90%
Funcional Programática	Ação	Descrição das Ações de Governo	Produto / Unidade de medida	METAS FINANCEIRAS				
				2026	2027	2028	2029	
				10.000,00				12.000,00
02.012.08.122.0014.2.0252	20.252	Gestao Descentralizada do IGD-SUAS	Atividades mantidas					
			Unidade	1	1	1		1

[Signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

Praça Urias José da Silva, 42 - Centro - CEP 38490-000 - Indianópolis - MG

PLANO PLURIANUAL 2026 A 2029 ANEXO 3 - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS, OBJETIVOS, JUSTIFICATIVAS, PÚBLICO ALVO, AÇÕES E METAS - Em reais (R\$)

02.012.08.243.0014.1.0169	10.169	Ampliação, Reforma do Centro de Múltiplo Uso	Unidade ampliada / reformada	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00
			Unidade	0	0	1	0	
02.012.08.243.0014.2.0044	20.044	Manutenção das atividades de Conselho Tutelar	Atividades mantidas	400.000,00	416.000,00	432.000,00	445.000,00	445.000,00
			Unidade	1	1	1	1	
02.012.08.244.0014.2.0043	20.043	Subvenções Sociais	Entidades assistidas	208.000,00	216.000,00	224.000,00	230.000,00	230.000,00
			Unidade	2	2	2	2	
02.012.08.244.0014.2.0067	20.067	Manutenção das atividades da Secretaria de Desenvolvimento Social	Estrutura funcional mantida	2.649.500,00	2.964.000,00	3.082.000,00	3.205.000,00	3.205.000,00
			Unidade	1	1	1	1	
02.012.08.244.0014.2.0070	20.070	Manut. Atividades do FMAS/ PISO MINEIRO	Atividades mantidas	101.000,00	27.000,00	28.000,00	29.000,00	29.000,00
			Unidade	1	1	1	1	
02.012.08.244.0014.2.0071	20.071	Manut. Atividades do FMAS/IGDBF	Atividades mantidas	90.000,00	46.000,00	48.000,00	50.000,00	50.000,00
			Unidade	1	1	1	1	
02.012.08.244.0014.2.0073	20.073	Manut. Atividades do FMAS/PSB	Atividades mantidas	279.500,00	208.000,00	316.000,00	224.000,00	224.000,00
			Unidade	1	1	1	1	
02.012.08.244.0014.2.0214	20.214	Manutenção das Ações do Fundo da Infância e Adolescência - FIA	Atividades mantidas	50.000,00	60.000,00	65.000,00	68.000,00	68.000,00
			Unidade	1	1	1	1	
02.012.08.241.0014.2.0259	20.259	Manutenção das Ações da Política Municipal do Idoso/Fundo Municipal do Idoso	Atividades mantidas	90.000,00	94.000,00	100.000,00	105.000,00	105.000,00
			Unidade	1	1	1	1	
02.012.16.482.0014.1.0014	10.014	Programa Morar Melhor	Atividades mantidas	150.000,00	200.000,00	220.000,00	200.000,00	200.000,00
			Unidade	12	18	18	18	
		Sub-total:	R\$	4.028.000,00	R\$	4.243.000,00	R\$	4.574.000,00

Deleto

Primo



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
Praça Urias José da Silva, 42 - Centro - CEP 38490-000 - Indianópolis - MG

PLANO PLURIANUAL 2026 A 2029

ANEXO 3 - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS, OBJETIVOS, JUSTIFICATIVAS, PÚBLICO ALVO, AÇÕES E METAS - Em reais (R\$)

Programa de Governo:	0015	DESENVOLVIMENTO TURISMO, ESPORTE E LAZER		TOTAL PROGRAMA:	R\$	4.915.000,00		
Objetivos:	Incentivar a prática desportiva à população da zona rural e urbana; Promover competições esportivas amadoras de diversas modalidades; Implantar escolinhas esportivas em diversas modalidades; Estimular a prática de esportes ligados à natureza, promovendo o turismo ecológico; Promover parcerias com instituições de ensino, academias e com a comunidade para a implementação de novos projetos de esporte e lazer.							
Justificativa:	Atender à demanda esportiva do município, valorizando o desportista e oportunizando a sua participação em torneios esportivos municipais e regionais, Fomento ao esporte, lazer e ao exercício físico. Desenvolver atividades para incentivar o turismo local.							
Público Alvo:	População em geral							
Indicador	Unidade de	Indicador / índice recente	ODS	METAS				
	Medida			2026	2027	2028	2029	
	Crianças / adolescentes atendidos	250	3 - Saúde e Bem Estar	250	270	280	300	
	Percentual	70%	4 - Saúde e Bem Estar	75%	78%	80%	80%	
Funcional Programática		Descrição das Ações de Governo	Produto / Unidade	METAS FINANCEIRAS				
	Ação		de medida	2026	2027	2028	2029	
	02.010.23.695.0015.2.0251	20.251	Realização de Eventos Turísticos	Eventos realizados	50.000,00	52.000,00	54.000,00	56.000,00
				Unidade	2	2	3	3

Declarado

Assinado



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
Praça Urias José da Silva, 42 - Centro - CEP 38490-000 - Indianópolis - MG

PLANO PLURIANUAL 2026 A 2029
ANEXO 3 - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS, OBJETIVOS, JUSTIFICATIVAS, PÚBLICO ALVO, AÇÕES E METAS - Em reais (R\$)

02.010.27.812.0015.2.0024	20.024	Manut. Atividades da Secretaria Turismo, Esporte e Lazer	Estrutura funcional mantida	900.000,00	936.000,00	973.000,00	1.010.000,00	
			Unidade	1	1	1	1	
02.010.27.813.0015.2.0257	20.257	Promoção de atividades comunitárias de Lazer	Atividades realizadas	20.000,00	20.000,00	22.000,00	22.000,00	
			Unidade	2	2	2	2	
02.010.27.812.0015.1.0184	10.184	Construção/Reforma e Ampliação de Espaços Esportivos	Espaços Esportivos atendidos	100.000,00	150.000,00	350.000,00	200.000,00	
			Unidade	1	1	1	1	
Sub-total:			R\$	1.070.000,00	R\$	1.399.000,00	R\$	1.288.000,00

Dele J. J. J.

Amor



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
Praça Urias José da Silva, 42 - Centro - CEP 38490-000 - Indianópolis – MG

PLANO PLURIANUAL 2026 A 2029
ANEXO 3 - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS, OBJETIVOS, JUSTIFICATIVAS, PÚBLICO ALVO, AÇÕES E METAS - Em reais (R\$)

Programa de Governo:	0016	MERENDA SAUDÁVEL	TOTAL PROGRAMA:		R\$		4.162.400,00	
Objetivo:	Garantir condições de acesso a alimentos básicos de qualidade, em quantidade suficiente, com base em práticas alimentares saudáveis, aos educandos da rede municipal							
Justificativa:	Manter os programas suplementares de alimentação escolar para todos os alunos da rede pública municipal de ensino.							
Público Alvo:	Alunos da rede pública municipal							
Indicador	Unidade de Medida	Indicador / índice recente	ODS	METAS				
				2026	2027	2028	2029	
Coeficiente de utilização de recursos do PNAE com produtos da Agricultura Familiar/Percentual	%	100%	2- Fome zero e agricultura sustentável	100%	100%	100%	100%	
			3- Saúde e bem estar					
Funcional Programática	Ação	Descrição das Ações de Governo	Produto / Unidade de medida	METAS FINANCEIRAS / FÍSICAS				
				2026	2027	2028	2029	
02.003.12.122.0016.2.0078	20.078	Manutenção das Atividades Merenda Escolar	Atividade mantida	980.000,00	1.020.000,00	1.060.000,00	1.102.400,00	
			Unidade	1	1	1	1	
Sub-total:				R\$ 980.000,00	R\$ 1.020.000,00	R\$ 1.060.000,00	R\$ 1.102.400,00	

De la Paz

Amos



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
Praça Urias José da Silva, 42 - Centro - CEP 38490-000 - Indianópolis - MG

PLANO PLURIANUAL 2026 A 2029
ANEXO 3 - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS, OBJETIVOS, JUSTIFICATIVAS, PÚBLICO ALVO, AÇÕES E METAS - Em reais (R\$)

Programa de Governo:	0018	TRANSPORTE ESCOLAR	TOTAL PROGRAMA:	R\$	45.600.000,00					
Objetivo:	Manutenção do transporte de escolares da rede municipal de ensino, possibilitando o desenvolvimento dos alunos.									
Justificativa:	Oferecer transporte escolar aos alunos da rede pública municipal da zona urbana e rural.									
Público Alvo:	Alunos da rede municipal									
Indicador	Unidade de Medida	Indicador / índice recente	ODS	METAS						
				2026	2027	2028	2029			
Cobertura de Transporte Escolar para alunos da Zona Rural	% de alunos com transporte disponibilizado	100%	10-Redução das desigualdades	100%	100%	100%	100%			
Funcional Programática	Ação	Descrição das Ações de Governo	Produto / Unidade de medida	METAS FINANCEIRAS / FÍSICAS						
				2026	2027	2028	2029			
02.003.12.361.0018.2.0081	20.081	Manutenção do Transporte Escolar	Transporte de escolares mantido	8.000.000,00	8.300.000,00	8.590.000,00	8.900.000,00			
			Unidade	1	1	1	1			
02.003.12.364.0018.2.0258	20.258	Manutenção do Transporte Escolar - Ensino Superior	Transporte de escolares mantido	2.800.000,00	2.900.000,00	3.010.000,00	3.100.000,00			
			Unidade	1	1	1	1			
Sub-total:			R\$	10.800.000,00	R\$	11.200.000,00	R\$	11.600.000,00	R\$	12.000.000,00

Dolce Jorg

Diana



Praça Urias José da Silva, 42 - Centro - CEP 38490-000 - Indianópolis - MG

PLANO PLURIANUAL 2026 A 2029

ANEXO 3 - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS, OBJETIVOS, JUSTIFICATIVAS, PÚBLICO ALVO, AÇÕES E METAS - Em reais (R\$)

Programa de Governo:	9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	TOTAL PROGRAMA:	R\$	4.448.750,00
Objetivo:	Atender passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos				
Justificativa:	Atender passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos				
Público Alvo:	População em geral				
Indicador	Unidade de Medida	Indicador / índice recente	ODS	METAS	
				2026	202720282029
Funcional Programática	Ação	Descrição das Ações de Governo	Produto / Unidade de medida	METAS FINANCEIRAS / FÍSICAS	
			Reserva de recursos estimada	2026	202720282029
02.002.99.999.9999.9.0999	90.999	Reserva de Contingência	Unidade	1.058.350,0011.131.300,001.165.000,00	
				11	1
Sub-total:			R\$	1.058.350,00R\$ 1.094.100,00R\$ 1.131.300,00R\$ 1.165.000,00	

De la par

[Signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

Praça Urias José da Silva, 42 - Centro - CEP 38490-000 - Indianópolis - MG

PLANO PLURIANUAL 2026 A 2029 ANEXO 4 – DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS (EM REAIS)

UNIDADE	DESCRIÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	DESPESAS ANUAIS			
		2026	2027	2028	2029
01.001	Câmara Municipal de Indianópolis	R\$ 5.586.000,00	R\$ 5.866.000,00	R\$ 6.160.000,00	R\$ 6.468.000,00
02.001	Secretaria Municipal de Governo	R\$ 1.800.000,00	R\$ 1.872.000,00	R\$ 1.947.000,00	R\$ 2.022.900,00
02.002	Secretaria Municipal de Administração e Finanças	R\$ 14.378.800,00	R\$ 14.651.200,00	R\$ 16.053.500,00	R\$ 16.566.400,00
02.003	Secretaria Municipal de Educação / Fundo Municipal de Educação	R\$ 34.015.000,00	R\$ 35.316.600,00	R\$ 36.729.500,00	R\$ 38.079.600,00
02.004	Procuradoria Geral do Município	R\$ 140.000,00	R\$ 145.600,00	R\$ 151.000,00	R\$ 157.000,00
02.006	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos	R\$ 9.637.000,00	R\$ 10.026.500,00	R\$ 8.794.000,00	R\$ 9.121.600,00
02.007	Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Planejamento	R\$ 2.122.000,00	R\$ 2.306.800,00	R\$ 2.294.500,00	R\$ 2.383.500,00
02.008	Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária	R\$ 3.379.000,00	R\$ 3.546.800,00	R\$ 3.647.500,00	R\$ 3.785.000,00
02.009	Secretaria Municipal de Trânsito e Gestão de Frota	R\$ 3.750.000,00	R\$ 3.930.000,00	R\$ 4.087.000,00	R\$ 4.070.000,00
02.010	Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Lazer	R\$ 1.070.000,00	R\$ 1.158.000,00	R\$ 1.399.000,00	R\$ 1.288.000,00
02.011	Secretaria Municipal de Cultura	R\$ 2.662.000,00	R\$ 2.762.500,00	R\$ 3.003.000,00	R\$ 2.822.000,00
02.012	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social / Fundo Municipal de Assistência Social	R\$ 4.028.000,00	R\$ 4.243.000,00	R\$ 4.580.000,00	R\$ 4.574.000,00
02.013	Controladoria Geral do Município	R\$ 280.000,00	R\$ 291.000,00	R\$ 302.000,00	R\$ 314.000,00
02.014	Secretaria Municipal de Saúde / Fundo Municipal de Saúde	R\$ 23.152.200,00	R\$ 23.884.000,00	R\$ 24.852.000,00	R\$ 25.848.000,00
DESPESAS TOTAIS		106.000.000,00	110.000.000,00	114.000.000,00	117.500.000,00

De la Josa

[Assinatura]



PLANO PLURIANUAL 2026 A 2029
ANEXO 5 – DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR FUNÇÕES E SUBFUNÇÕES

FUNÇÕES	SUBFUNÇÕES	AÇÕES			
		PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL
01 – Legislativa	031 - Ação Legislativa	2.200.000,00	21.880.000,00		24.080.000,00
	122 - Administração Geral	1.980.000,00	69.177.450,00		71.157.450,00
04 – Administração	124 - Controle Interno		1.187.000,00		1.187.000,00
	181 - Policiamento		506.000,00		506.000,00
06 – Segurança Pública	182 - Defesa Civil		119.200,00		119.200,00
	122 - Administração Geral		55.000,00		55.000,00
08 - Assistência Social	241 - Assistência ao Idoso		389.000,00		389.000,00
	243 - Assistência à Criança e ao Adolescente	50.000,00	1.693.000,00		1.743.000,00
	244 - Assistência Comunitária		14.468.000,00		14.468.000,00
	122 - Administração Geral		14.917.000,00		14.917.000,00
10 - Saúde	301 - Atenção Básica	3.984.200,00	33.970.000,00		37.954.200,00
	302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	80.000,00	32.036.000,00		32.116.000,00
	303 - Suporte Profilático e Terapêutico		5.946.000,00		5.946.000,00
	304 - Vigilância Sanitária		1.275.000,00		1.275.000,00
	305 - Vigilância Epidemiológica		5.528.000,00		5.528.000,00

Delegado

Assm



PLANO PLURIANUAL 2026 A 2029

ANEXO 5 – DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR FUNÇÕES E SUBFUNÇÕES

FUNÇÕES	SUBFUNÇÕES	AÇÕES			
		PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL
12 - Educação	122 - Administração Geral		15.398.400,00		15.398.400,00
	361 - Ensino Fundamental	1.520.000,00	86.994.300,00		88.514.300,00
	364 - Ensino Superior		11.810.000,00		11.810.000,00
	365 - Educação Infantil	1.470.000,00	17.605.000,00		19.075.000,00
	366 - Educação de Jovens e Adultos		2.549.000,00		2.549.000,00
	367 - Educação Especial		6.794.000,00		6.794.000,00
13 - Cultura	391 - Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	100.000,00	50.500,00		150.500,00
	392 - Difusão Cultural		11.099.000,00		11.099.000,00
15 - Urbanismo	451 - Infra-estrutura Urbana	14.226.000,00	537.000,00		14.763.000,00
	452 - Serviços Urbanos	350.000,00	23.003.100,00		23.353.100,00
16 - Habitação	482 - Habitação Urbana	770.000,00			770.000,00
17 - Saneamento	512 - Saneamento Básico Urbano		1.909.000,00		1.909.000,00
18 - Gestão Ambiental	541 - Preservação e Conservação Ambiental	100.000,00			100.000,00
	542 - Controle Ambiental		751.800,00		751.800,00

Delega

Assina



PLANO PLURIANUAL 2026 A 2029
ANEXO 5 – DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR FUNÇÕES E SUBFUNÇÕES

FUNÇÕES	SUBFUNÇÕES	AÇÕES			
		PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL
20 – Agricultura	606 - Extensão Rural		719.800,00		719.800,00
	604 - Defesa Sanitária Animal		249.900,00		249.900,00
	608 - Promoção da Produção Agropecuária		13.388.600,00		13.388.600,00
23 - Comércio e Serviços	695 - Turismo		212.000,00		212.000,00
26 - Transporte	782 - Transporte Rodoviário		15.300.000,00		15.300.000,00
27 - Desporto e Lazer	812 - Desporto Comunitário	800.000,00	3.819.000,00		4.619.000,00
	813 - Lazer		84.000,00		84.000,00
99 - Reserva de Contingência	999 - Reserva de Contingência			4.448.750,00	4.448.750,00
		27.630.200,00	415.421.050,00	4.448.750,00	447.500.000,00

Deleu Jones

Adm